



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.348.424-3 em 06.09.2012 (a)

Processo nº : 2010-0.348.424-3
Interessado : ALCÂNTARA S/A ADMINISTRADORA DE BENS
Local : Av. Tiradentes, 1284 x Av. do Estado, 1240
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/149/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

06.setembro.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.